AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.548.144 - SP (2019/0214002-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ELETROMED COMERCIAL LTDA
AGRAVANTE	:	RICARDO TOCUEI SHIMABUCO
AGRAVANTE	:	MARIA DAS GRACAS SHIMABUCO
ADVOGADOS	:	ALVAIR FERREIRA HAUPENTHAL - SP117187 ANTÔNIO APARECIDO ORSOLINO - SP091976
AGRAVADO	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS E OUTRO(S) - SP023134 SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA - PB008301 DANIEL DE SOUZA - SP150587 LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS - SP289357 CLICIA DO NASCIMENTO VECCHINI - SP304688

DECISÃO

Trata-se de agravo interno interposto por ELETROMED COMERCIAL LTDA e OUTROS contra a decisão de fls. 386/387, que não conheceu do recurso.

Alega a parte agravante que "a decisão foi publicada em 28 de março de 2019, tendo os agravantes protocolizado seu recurso em 22 de abril de 2019, considerando os feriados determinados pelo TJSP nos dias 18, 19 de abril de 2019 (Provimento CSM Nº 2.491/2018) (fl. 393).

A parte agravada foi devidamente intimada para apresentar impugnação.

É o relatório. Decido.

Tendo em vista as razões lançadas pela agravante em sua peça recursal, **reconsidero a decisão agravada e, com fundamento no art. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a distribuição dos autos**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 6E66C98A-7312-4A7D-ADC3-EB1DE74379FB